



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 34/CONSUNI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o Plano Anual de Auditoria – PAINTE
2022 da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião virtual de **20 a 27 de dezembro de 2021**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra “v”, e 25, letra “s”, do Estatuto da UFC, e o que dispõe a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, nos termos da documentação apresentada mediante processo administrativo SEI nº 23067.055831/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE 2022** da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 27 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho
Vice-Reitor no exercício da Reitoria